



ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO Nº 018/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de ALTO SANTO, aprovou, e eu SANCIONO o projeto de Lei de Iniciativa do Executivo nº 018/2023, bem como PROMULGO a Lei Ordinária nº 869/2023 sendo introduzida no compêndio jurídico alto-santense e brasileiro, reconhecendo-a como válida e ordenando seu cumprimento por todos.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2023.

JOSE JOENI
HOLANDA DE
ARAUJO:08571906
874

Assinado de forma digital por JOSE JOENI
HOLANDA DE ARAUJO:08571906874
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=20937130800162,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=JOSE JOENI HOLANDA DE
ARAUJO:08571906874
Dados: 2023.08.08 10:11:25 -03'00'

José JOENI HOLANDA de Araújo

Prefeito do Município de Alto Santo/CE

LEI ORDINÁRIA Nº 869/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
OFICIAL DE RUA SEM NOME,
PASSANDO A SE CHAMAR DE “RUA
USSULINA ANSELMO CRISPIM”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - A rua pública sem denominação oficial, conforme memorial apresentado em anexo, passa a se chamar **RUA USSULINA ANSELMO CRISPIM**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 08 DE
AGOSTO DE 2023.**

JOSE JOENI HOLANDA
DE
ARAUJO:08571906874

Assinado de forma digital por JOSE JOENI
HOLANDA DE ARAUJO:08571906874
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTII Multipla
v5, ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=JOSE JOENI
HOLANDA DE ARAUJO:08571906874
Dados: 2023.08.08 10:18:13 -03'00'

José JOENI HOLANDA de Araújo

Prefeito do Município de Alto Santo/CE